



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS - BAHIA.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 2681

Em 03/11/2022, às 10:37 horas

Kamila Alonso

Assinatura do Funcionário

O Vereador Adriano Stein, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito a seguinte Indicação:

“Solicitação que seja feita a implantação de galeria para águas fluviais com boca de lobo na rua Pau Brasil, Bairro Serra do Mimo, neste Município de Barreiras.”


JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende reivindicação de moradores da referida rua, uma vez que, no período chuvoso tem tido suas casas evadidas pela água da chuva, gerando muitos problemas para a população local.

Pede-se, portanto, uma rápida solução para este problema que aflige os moradores.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2022.

Aprovado em sessão do
dia: 03/11/2022
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras


Adriano Stein
Vereador PP



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS -
BAHIA.

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 2714
Em 08/11/22, às 11:58 horas
Kamila Alvaro
Cargo do Funcionário

O Vereador Adriano Stein, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito a seguinte Indicação:

“Solicitação que sejam ampliados os estacionamentos direcionados a motocicletas na Zona Azul deste Município de Barreiras”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem por objetivo atender reivindicações dos motociclistas, que solicitam a ampliação das vagas de estacionamento para moto, isto é, aumentar as vagas de estacionamentos direcionadas a motocicletas no município de Barreiras na Zona Azul, uma vez que, a cidade possui um número elevado de motocicletas, e as vagas destinadas para o referido veículo estão sendo insuficientes, gerando a necessidade de estacionar em lugares direcionados a carros, correndo risco de ser penalizado. Portanto, apresento a referida indicação, para a solução do problema.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2022.

Adriano Stein

Vereador

Aprovado em sessão do
dia: 08/11/22
por: Unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA